

EDITAL 003/19

NOTIFICAÇÃO

VILMAR MEROTTO, Prefeito Municipal de Tapejara, RS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 20, § 1º da Lei no 13.465/17, FAZ SABER a quem possa interessar, que o poder público municipal realizou a DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA, para fins de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL**, da área situada no Bairro Treze de Maio, neste município, conforme memorial descritivo:

UM LOTE URBANO de forma Irregular, no Bairro Treze de Maio, sem benfeitorias, com área superficial de **30.664,00-m²** (Trinta mil seiscentos e sessenta e quatro metros quadrados) com as seguintes confrontações e medidas: **ao NORTE**; com a Rua Anildo Bamberg onde mede 201,46 metros, com a área do Município de Tapejara onde mede 17,68 metros, com a Av.Princesa Isabel onde mede 58,20 metros, com o lote nº 01 do Município de Tapejara onde mede 9,72 metros, com o lote nº 02 do Município de Tapejara onde mede 2,58 metros: **ao OESTE**; com a Rua Anildo Bamberg onde mede 8,15 metros, com a área do Município de Tapejara onde mede 1,45 metros, com a Rua Coronel Gervásio, onde mede 135,98 metros, com a Av.Princesa Isabel onde mede 13,92 metros, com o Lote de Luiz Heleno Panisson onde mede 30,00 metros, com o Município de Tapejara, onde mede 19,88 metros, com o Lote nº 1 do Município de Tapejara, onde mede 9,79 metros, com o Lote nº 2 do Município de Tapejara, em dois segmentos de reta, onde mede 8,95 metros e 1,08 metros, com o Lote nº 3 do Município de Tapejara, em dois segmentos de reta, onde mede 5,94 metros e 6,12 metros, com o Lote nº 4 do Município de Tapejara em três segmentos de reta, onde mede 1,43 metros, 9,43 metros e 1,91 metros e com a Rua Vereador Jurandir Bogoni onde mede 26,58 metros; **ao LESTE**; com o Lote do Município de Tapejara onde mede 46,95 metros, com a área verde do Município de Tapejara, em dois trechos onde mede consecutivamente 48,09 metros e 116,94 metros, com a Av.Princesa Isabel onde mede 12,91 metros; com o Arroio Bonettes em dois segmentos de reta, onde mede consecutivamente 16,66 metros e 12,34 metros, com o lote do Município de Tapejara onde mede 6,21 metros: **ao SUDOESTE**; com o Arroio Bonettes em quatro segmentos de reta onde mede consecutivamente 8,19 metros, 13,05 metros, 7,15 metros e 14,81 metros; com a Rua José do Patrocínio onde mede 9,17 metros; com a Rua das Tradições onde mede 20,95 metros; **ao SUDESTE**; com o Arroio Bonettes em dois segmentos de reta onde mede consecutivamente 9,25 metros e 8,17 metros; **ao SUL**; com o Arroio Bonettes em quatro segmentos de reta onde mede consecutivamente 8,63 metros, 10,00 metros, 6,31 metros e 9,14 metros; com o Lote de Luiz Heleno Panisson onde mede 15,00 metros; com a Rua José do Patrocínio onde mede 2,40 metros; com o

lote do Município de Tapejara em dois segmentos de reta onde mede consecutivamente 18,60 metros e 36,90 metros e com outro lote do Município de Tapejara onde mede 64,08 metros; com a Rua Coronel Gervásio onde mede 14,07 metros e com o lote 4 onde mede 12,16 metros; **ao NOROESTE**; com a Rua José do Patrocínio onde mede 14,52 metros, com a Rua Vereador Jurandir Bogoni em três segmentos de reta onde mede consecutivamente 1,18 metros, 15,19 metros e 2,49 metros.

OBS.: Este lote possui uma Área de Preservação Permanente de **1710,00-m²** (Mil Setecentos e dez metros quadrados), com as seguintes confrontações e medidas: **ao LESTE**; com a área Verde do Município de Tapejara onde mede 17,99 metros, com o Arroio Bonettes em dois segmentos de reta, onde mede consecutivamente 16,66 metros e 12,34 metros; **ao SUDOESTE**; com o Arroio Bonettes em quatro segmentos de reta onde mede consecutivamente 8,19 metros, 13,05 metros, 7,15 metros e 14,81 metros; **ao SUDESTE**; com o Arroio Bonettes em dois segmentos de reta onde mede consecutivamente 9,25 metros e 8,17 metros; **ao SUL**; com o Arroio Bonettes em quatro segmentos de reta onde mede consecutivamente 8,63 metros ,10,00 metros , 6,31 metros e 9,14 metros; **ao OESTE**, com Rua Coronel Gervásio onde mede 15,02 metros e com o próprio lote do Município de Tapejara em Dois trecho de reta não contíguos onde medem consecutivamente 8,50 metros e 13,23 metros; **ao NORTE**; com o próprio lote do Município de Tapejara em três trecho de reta não contíguos onde medem consecutivamente 16,78 metros, 6,42 metros, 16,96 metros; **ao NOROESTE**; com a próprio lote do Município de Tapejara em dois trecho de reta onde medem consecutivamente 9,94 metros e 7,53 metros; e ; **ao NORDESTE**; com o próprio lote do Município de Tapejara em Dois trecho de reta não contíguos onde medem consecutivamente 23,55 metros e 17,31 metros.

Dessa forma, ficam os interessados cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar, Na Prefeitura Municipal de Tapejara, RS, sito na Rua do Comércio, nº. 1.468, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE AVERBAÇÃO da demarcação urbanística realizada, conforme lhes é facultado pelo § 1º do art. 20 da Lei Federal nº 13.465/17.

Tapejara, RS, 09 de janeiro de 2019.

VILMAR MEROTTO,

Prefeito Municipal.